



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ATO GP N. 60, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Altera o Ato GP n. 4, de 7 de janeiro de 2022, que designa Juízes(as) para exercer cargo de coordenador(a) de Polo Especializado em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o PROAD n. 17315/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato GP n. 4, de 7 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - Juíza Andréa Presas Rocha e Juiz Murilo Carvalho Sampaio Oliveira, no Polo 1- Capital;
.....”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 30.01.2024, página 12, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*